



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00285-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
27/11/2018

Página
1

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ..ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato : .
Endereço : .,0 . - .
Cidade : GOIANIA UF : GO CEP : 74000-00 E-mail :
Telefone: () - . Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/03031	SERVIÇO DE TRANSPORTE REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DO CHESTER DO CENTRO DE SVÇ DISTRIBUIÇÃO DA BR F PARA O MESA BRASIL. O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO NOS SEGUINTE DIAS: - 05 DE DEZEMBRO - 10 DE DEZEMBRO - 12 DE DEZEMBRO - 17 DE DEZEMBRO		1

Observações

ENQUADRAMENTO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS - PREVISTA NO CAPÍTULO III, ARTIGO 6º, INCISO II, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO Nº 1.252/2012 DO SESC NACIONAL, QUE DIZ: "SÃO LIMITES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS, CONTRATAÇÕES NO VALOR DE ATÉ R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL RÉAIS)", E OBEDECENDO AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA PORTARIA Nº 3237/2018.

O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO NOS SEGUINTE DIAS:
05 DE DEZEMBRO DE 2018
10 DE DEZEMBRO DE 2018
12 DE DEZEMBRO DE 2018
17 DE DEZEMBRO DE 2018

LOCAL DO CARREGAMENTO:
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA BR F - AVENIDA EURIPEDES MENEZES S/N GALPÃO 01, PARQUE INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. CEP: 74.993-540.

LOCAL DO DESCARREGAMENTO:
MESA BRASIL SESC - AVENIDA VERA CRUZ, QD. 45A, LT. 01 a 07, JARDIM GUANABARA, GOIÂNIA-GO. CEP: 74.675-830.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA.

Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/11/2018 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00285-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
27/11/2018Página
2

Tel. : 62.32210685

E-Mail: krodarte@sescgo.com.br

Fax : 6232210630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TECNICA

Contato : .

Endereço : .,0 . - .

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :74000-00

E-mail :

Telefone: () - .

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/11/2018 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00285-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
27/11/2018

Página
3

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ..ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato : .
Endereço : .,0 . - .
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP : 74000-00 E-mail :
Telefone: () - . Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA))

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

6) 1) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

7) 2) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/11/2018 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00285-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

Tel. : 62.32210685

E-Mail: krodarte@sescgo.com.br

Fax : 6232210630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
27/11/2018

Página
4

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ..ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TECNICA

Contato : .

Endereço : .,0 . - .

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP : 74000-00

E-mail :

Telefone: () - .

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

8) 3) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/11/2018 às 09:00h